



## Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Cultura, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA**, e a ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL, CNPJ Nº 05.026.680/0001-36, neste ato representada por sua Presidente Sra. **MARIA SALETE GRACIANO MACHADO**, CPF nº 432.270.319-49, domiciliada nesta Cidade de Tubarão, doravante denominado **CORAL MUNICIPAL**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 16.840/2022, Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 015/2021, passando a redação seguinte:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

*O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância Total de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em parcelas mensais a partir de setembro/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.*

*Parágrafo Único. O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO em 2022 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 08 (oito) parcelas, sendo elas: R\$ 1.700,00 em maio/2022, R\$ 2.700,00 em junho/2022, R\$ 3.366,66 em julho/2022, R\$ 13.200,00 em agosto/2022, R\$ 12.933,34 em setembro/2022, R\$ 10.700,00 em outubro/2022, R\$ 2.700,00 em novembro/2022 e R\$2.700,00 em dezembro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo Aditivo.*

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 015/2021, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Cultura, do ano de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 25 de maio de 2022.

**MARIA SALETE GRACIANO MACHADO**  
Coral Municipal

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

**Allan Miranda**

1ª Secretário de Gestão Municipal  
CPF: 050.373.189-71

Testemunhas:

2ª \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL DE TUBARÃO**

**CNPJ : 05.026.680/0001-36**

**TUBARÃO – S.C.**

**PLANO DE TRABALHO – 2022**

**1- Dados Cadastrais da Instituição**

- **Entidade** – Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão
- **C.G.C** – 05.026.680/0001-36
- **Tipo de organização da sociedade civil** – Sem fins lucrativos
- **Endereço** – Av. Marcolino Martins Cabral – Centro Municipal de Cultura/ Museu Willy Zumblick, S/N, Tubarão (SC), CEP: 88701-001
- **Telefone** – (48) 3632-9327
- **E-mail** – [coralmunicipaldetubarao@hotmail.com](mailto:coralmunicipaldetubarao@hotmail.com)
- **Conta Corrente** – 5303-7; Caixa Econômica Federal; Agência 0425 – Tubarão (SC)

**ESPECIFICA.**

**1.1 – Dados do Responsável**

- \* **Nome** – Maria Salete Graciano Machado
- \* **CPF** – 432.270.319-49
- \* **Período de mandato** - Setembro de 2021 a setembro de 2023
- \* **Identidade** – 1.186.539 SSP/SC
- \* **Cargo** – Presidente
- \* **Função** – Coralista / Presidente
- \* **Endereço** – Av. Getúlio Vargas, 4465 – Revoredo - Tubarão/SC – CEP: 88.704-715
- \* **Telefone** – (48) 998295518

**2- Proposta de Trabalho:**

**Nome do Projeto:**

Ações e manutenção em 2022 para a Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão.

**Prazo de Execução**

Abril a dezembro de 2022.

**Publico alvo**

Pessoas apreciadoras da arte do canto coral.

**Objeto de Parceria**

Manutenção do Coral Municipal de Tubarão.

**Justificativa**

A Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos/lucrativos, de caráter educativo, cultural, regimentada conforme estatuto próprio registrado no 1º Tabelionato de Notas e Protestos (Av. Marcolino Martins Cabral, 1000B / Centro / Tb./SC), fundada em 28/09/1999 com finalidade de reunir pessoas apreciadoras da arte do Canto Coral, atualmente composto por 38 integrantes, (lista atualizada em anexo), para através de encontros semanais aperfeiçoar a sua arte e com isso divulgar o município, sua cultura e suas artes pelos diversos cantos da nossa nação.

Dentro disso, tem se empenhado no seu crescimento e aprimoramento para, a cada ano melhorar mais e mais, e desta forma, engrandecendo a nossa cidade por onde tem passado.

Além dos encontros semanais, seus ensaios, com auxílio direto da Prefeitura Municipal de Tubarão tem participado de encontros municipais, intermunicipais, e interestaduais, como também promovendo eventos de forma a também para cá movimentar entidades de outros municípios promovendo intercâmbio cultural, e ao mesmo tempo enaltecendo valores e princípios humanitários num estreitamento de relações culturais/sociais entre os diferentes municípios.

**3 – OBJETIVOS:****3.1- Gerais**

Promover o engrandecimento do canto coral através de participação e realização em eventos no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual promovendo o município sede, divulgando a arte do canto e a cultura local.

**3.2 - Específicos.**

- Participação em eventos municipais, intermunicipais e interestaduais que promovam o canto coral.

- Realização de nove (09) eventos anuais para promoção e divulgação da Cultura do Município e divulgação do trabalho desenvolvido pelo Coral Municipal de Tubarão aos munícipes.
- Realização de um encontro de corais para integração dos corais selecionados de dentro e fora do município de Tubarão.
- Participação em solenidades culturais/sociais de promoção direta da Prefeitura Municipal de Tubarão, através da Fundação de Cultura.
- Participação em eventos religiosos que tenham o papel de promover a cultura, e que se integre diretamente a sociedade e aos cidadãos das várias localidades do município e fora do mesmo.
- Remuneração mensal do músico/tecladista que acompanha o Coral nos ensaios, apresentações, edições de vídeos...

#### 4 – METOLOGIA

4.1 - Ensaios semanais, apresentações na cidade, intermunicipais, interestaduais e internacionais, sendo presenciais e em modo online.

#### 5 – Metas e Resultados Esperados:

5.1 - Atingir o público que assistem aos eventos promovidos pelo coral em festas, formaturas, cerimônias religiosas, festividades de corais e festividades natalinas, levando o nome do Município de Tubarão através do canto coral.

5.2 - Atingir público alvo.

#### 6- Cronograma de Execução

Qtde.	Especificação	Período	OBS.
	Encontros semanais de ensaio e aprimoramento, com início das atividades em abril e encerramento em dezembro de 2022	Maio dezembro 2022	a de Sempre nas 3ªF. No auditório do Centro Municipal de Cultura,, das 19h30 às 21h30.
02	Encontros interestaduais e internacionais de apresentação/ participação direta do Coral Municipal promovendo e divulgando cultura do Município.	Agosto outubro.	e O Coral Municipal de Tubarão atualmente conta com 38 coralistas que participam das atividades assiduamente.

01	Participação no espetáculo " O Divino Zumblick" , que visa homenagear o renomado artista plástico de nossa cidade.	Setembro	O evento acontece no Teatro da Arena Multiúso.
09	Realização de nove (09) apresentações para promoção da Cultura do Município e divulgação do trabalho desenvolvido pelo Coral Municipal de Tubarão aos munícipes de nossa cidade.	De maio a dezembro de 2022	O Coral estará sempre a disposição, na medida do possível, desde que seja contactado com antecedência para organização e viabilização de horários com coralistas. ( preferencialmente apresentações noturnas), lembrando que atualmente o coral conta com 38 coralistas.
01	Encontro de Corais com a participação de corais municipais , intermunicipais e interestaduais , propiciando o entrosamento de Coralistas oportunizando a apreciação de manifestações culturais aos munícipes	No mês de Setembro de 2022	Data referente ao aniversário de fundação da Assoc. os Coralistas do Coral Municipal de Tubarão e comemoração da Padroeira do Município. O Coral Municipal de Tubarão atualmente conta com 38 coralistas que participam das atividades assiduamente.

## 7- Plano de Aplicação

Natureza da Despesa / Especificação	R\$- Total Anual	OBS.
1- Gastos com transportes	R\$ 15.100,00	Sujeito a alteração conforme valor do combustível. O Coral Municipal de Tubarão atualmente conta com 38 coralistas que participam das atividades assiduamente.

<p>2- Remuneração mensal músico/tecladista ( valor mensal R\$ 1.700,00), para uma carga horária de 15h. semanais conforme estabelecido na observação ao lado.</p>	<p>R\$ 13.600,00</p>	<p>Gastos com contratação de músico/tecladista por um período de 8 (oito) meses. O Músico será contratado por uma carga horária de 15h., sendo que este estará disponível para os ensaios semanais, edições de vídeos do coral, produções de arranjos e apresentações no município durante a semana e fora do município nos finais de semana, sendo que neste caso, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem ocorrerão por conta do Coral, através do recurso recebido conforme plano de trabalho apresentado.</p>
<p>3- Gastos com hospedagem</p>	<p>R\$ 8.400,00</p>	<p>O Coral Municipal de Tubarão atualmente conta com 38 coralistas que participam das atividades assiduamente.</p>
<p>4- Despesas de Contabilidade/ legislação</p>	<p>R\$ 6.666,66</p>	<p>Gastos gerais com documentações conforme legislações vigente</p>
<p>5 – Gastos gerais com alimentação</p>	<p>R\$ 6.233,34</p>	<p>Eventos no Município, fora do Município e interestadual. O Coral Municipal de Tubarão atualmente conta com 38 coralistas que participam das atividades assiduamente.</p>
<p><b>TOTAL GERAL DE GASTOS</b></p>	<p><b>R\$ 50.000,00</b></p>	

**8- Cronograma de desembolso**

01 (abril)	02 (maio)	03 (junho)	04 (julho)	05 (agosto)	06 (setembro)	07 (outubro)	08 (novembro)	09 (Dezembro)
	1.700,00	2.700,00	3.366,66	13.200,00	12.933,34	10.700,00	2.700,00	2.700,00

**OBS:** Queremos aqui ressaltar que o cronograma de desembolso é somente um planejamento para a organização interna de funcionamento do Coral Municipal de Tubarão de acordo com as despesas estimadas conforme datas específicas referente às ações propostas. Porém, caso for necessário modificações adequáveis a Prefeitura Municipal, estamos cientes e de acordo com o que for necessário dentro da legalidade permitida.

### 9 - Detalhamento da aplicação dos Recursos Financeiros

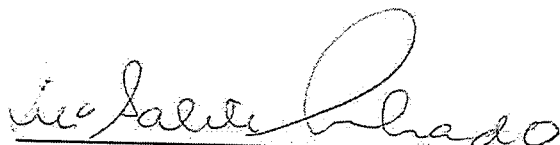
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1- Gastos com transportes	R\$ 15.100,00
2- Remuneração músico/tecladista Total/anual	R\$ 13.600,00
3- Gastos com hospedagem	R\$ 8.400,00
4- Despesas de contabilidade/legislação	R\$ 6.666,66
5- Gastos gerais com alimentação	R\$ 6.233,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 10 - DECLARAÇÃO

Eu, Maria Salete Graciano Machado, na qualidade de representante legal da Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Tubarão, 18 de abril de 2022



Maria Salete Graciano Machado / Presidente  
Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão